



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 388/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital nº004/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **SIRLENE FATIMA PINHEIRO MENDES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.935.759-0/PR e inscrita no CPF nº 018.207.359-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, Matrícula: 3008-1 nomeada pela Portaria nº076/2017, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no CMEI Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2222
De 16 / 03 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br